



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de apresentar um projeto de lei criando a ajuda de custo denominada “Bolsa Atirador” destinada aos atiradores durante o período de instrução no Tiro de Guerra 02-014, sediado no município de Garça

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiem-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que informe a possibilidade de apresentar um projeto de lei criando a ajuda de custo denominada “Bolsa Atirador” destinada aos atiradores durante o período de instrução no Tiro de Guerra 02-014, sediado no município de Garça, conforme minuta anexa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA
Vereador – PSD

TENENTE ALMEIDA
Vereador – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

PROJETO DE LEI N. /2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AJUDA DE CUSTO DENOMINADA "BOLSA ATIRADOR" DESTINADA AOS ATIRADORES DURANTE O PERÍODO DE INSTRUÇÃO NO TIRO DE GUERRA 02-2014, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE GARÇA

MINUTA DE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Executivo, a ajuda de custo denominada "Bolsa Atirador" destinadas aos atiradores que se encontrarem prestando serviço militar obrigatório no Tiro de Guerra 02-014, sediado nesta cidade.

Parágrafo único A "Bolsa Atirador" tem como objetivo estimular os jovens à prestação do Serviço Militar Obrigatório, valorizar e beneficiar o cidadão que está desempenhando ações em prol da comunidade contribuindo na formação do civismo, da cidadania e do patriotismo de nossos jovens, possibilitando uma ajuda no custeio de suas necessidades básicas, como manutenção do coturno, corte de cabelo, aquisição do enxoval básico (aparelho de barbear, sabonete, espuma barbear, sutache, etc) e deslocamentos, durante o período de prestação do serviço militar obrigatório.

Art. 2º O benefício será devido no período, compreendido, entre a matrícula e o desligamento do TG 02-014.

Art. 3º Considera-se atirador, para os fins colimados nesta lei, todo selecionado e matriculado que estiver frequente no Tiro de Guerra 02-014, com o objetivo de prestar serviço militar obrigatório previsto na Lei Federal nº 4.375/1964.

Art. 4º O valor da "Bolsa Atirador" será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 5º Para a concessão da ajuda de custo, o Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-014 enviará relatório à Chefia de Gabinete do Prefeito, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, informando quem serão os beneficiários, constando nome completo do atirador, número do CPF e da Carteira de Identidade, endereço residencial e dados bancários.

§ 1º O relatório será conferido e aprovado pelo Chefe de Gabinete.

§ 2º O pagamento da ajuda de custo será realizado até o dia 10 (dez) de cada mês, diretamente na conta bancária pessoal de cada beneficiário.

Art. 6º A percepção da ajuda de custo de que trata esta lei não configura vínculo empregatício entre os beneficiários e o município de Garça.

Art. 7º Os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas geradas pela presente lei serão oriundos do orçamento municipal, alocados

na unidade orçamentaria 02.01.01 — 04.122.0002.2002.0000 Atividades do Gabinete do Prefeito, e correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.90.36 -- Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

Art. 8º Perderá o benefício mensal de que trata esta lei, o atirador que computar injustificadamente, 2 (duas) faltas consecutivas ou não, computadas entre o primeiro e o último dia de cada mês.

Art. 9º As normas regulamentares que se fizerem necessárias à aplicações ou execução desta lei serão expedidas pelo Chefe do Executivo, através de Decreto.

Art. 10º Fica revogada a Lei nº 5.429/2021.

Art. 11º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Garça, de de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

DEMONSTRATIVO MENSAL DE GASTOS						
Nº	NOME COMPLETO	Despesa com Transporte	Despesa com Corte de Cabelo	Despesa com Manutenção do Coturno	Despesas com Montagem de Kits Diversos, Material para Acampamento e Sutaches	Total de Despesas
01	ATIRADOR	R\$ 165,00	R\$ 75,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00

50 atirador x R\$ 300,00 = R\$ 15.000,00 mensais x 9 meses = R\$ 135.000,00 anual

Garça, de de 2024.
